



# Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:  
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor  
Fone: Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>502/2026</b>	Ordinário	30/01/2026		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	3644-7	051.604.239-40
<b>SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA</b>		
Endereço	Bairro	
RUA EZEQUIAS LEMES DE CARVALHO, 118 - CONJUNTO JÚLIO ZACARIAS	CENTRO	
Cidade/UF	CEP	Fone
Nova Esperança/PR	87600-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 36.840,42
07.001 DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Valor empenhado
12.361.0003.2018 Manutenção da Administração do Ensino Fundamental	<b>R\$ 35,00</b>
3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	Saldo atual
1130 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 36.805,42
Do Exercício	

Outras informações

Histórico  
EMPENHO DE RESSARCIMENTO DE COMPRA DIRETA DE TERMOMETROS CULINÁRIOS TIPO ESPETO ( MODELO TP101 OU EQUIVALENTE), DESTINADOS AO CONTROLE DE TEMPERATURA DOS ALIMENTOS PREPARADOS E DISTRIBUIDOS NAS COZINHAS ESCOLARES AQUISIÇÃO OBRIGATÓRIA ESTABELECIDO PELA RCD Nº 216/2004 DA ANVISA E RESOLUÇÃO SESA Nº 162/2005.

SONIA APARECIDA MERENDA GRANDIZOLI

PATRICIA JULIANA GONCALEZ NASCIMENTO  
CONTADOR

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE  
UNIFLOR**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício 05/2026

Uniflor, 21 de Janeiro de 2026.

Ao Sra.  
Patricia Juliana Gonzalez  
Contadora

Prezada,

Considerando a necessidade de atendimento às exigências sanitárias aplicáveis às unidades escolares e aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), venho por meio deste **solicitar a autorização para compra direta de termômetros culinários tipo espeto (modelo TP101 ou equivalente)**, destinados ao controle de temperatura dos alimentos preparados e distribuídos nas cozinhas escolares.

A aquisição dos referidos termômetros é **obrigatória**, conforme estabelecido pela **RDC nº 216/2004 da ANVISA** e pela **Resolução SESA nº 162/2005**, as quais determinam que os serviços de alimentação devem realizar e registrar o **controle sistemático das temperaturas dos alimentos**, garantindo a segurança sanitária das refeições ofertadas.

Destaca-se que tais equipamentos são indispensáveis para a correta elaboração e preenchimento da **planilha de controle de temperatura**, documento exigido durante fiscalizações sanitárias, tanto nas escolas quanto nos CMEIs, sendo sua ausência passível de autuações pelos órgãos competentes e apontamentos pelo **Tribunal de Contas**.

Ressalto, ainda, que:

- O **custo unitário dos termômetros é baixo**, enquadrando-se nos limites legais para **compra direta por dispensa de licitação**;
- Não há **tempo hábil para a realização de processo licitatório**, tendo em vista que o **início do ano letivo está previsto para o dia 04/02/2026**;
- A não aquisição imediata comprometerá o cumprimento da legislação sanitária vigente, expondo o Município a riscos administrativos, sanitários e a possíveis penalidades pelos órgãos de controle.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para viabilizar a **aquisição imediata dos termômetros**, assegurando a regularidade legal e sanitária das unidades escolares e CMEIs desde o início das atividades letivas.

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Sônia Aparecida Merenda Grandizoli**  
Diretora do Departamento de Educação e Esportes

**Samara A.T. Kinoshita**  
Nutricionista Portaria 138/2020



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE  
**UNIFLOR**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício 09/2026

Uniflor, 26 de Janeiro de 2026.

Ao Sra.  
Patricia Juliana Gonzalez  
Contadora

1130 -

Prezada,

Assunto: Solicitação de ressarcimento de despesa realizada em nome da Prefeitura Municipal de Uniflor

Venho, por meio deste, solicitar **ressarcimento de despesa** referente à aquisição de **02 (dois) Termômetros Digitais Culinários**, com display de fácil leitura, suporte a temperaturas de até 300°C, medição precisa para alimentos, líquidos, forno e cozinha, de alta durabilidade, utilizados para controle de temperatura na alimentação escolar, conforme exigências sanitárias vigentes.

Informo que os referidos itens foram **adquiridos no dia 23/01/2026**, com **nota fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Uniflor**, porém o **pagamento foi realizado com recursos próprios da nutricionista responsável**, em razão da urgência da necessidade do material para atendimento das unidades escolares.

Dessa forma, solicito que seja efetuado o **ressarcimento do valor correspondente** à nutricionista que realizou o pagamento, conforme documentação fiscal anexa.

Ressalto que os termômetros são de uso exclusivo das unidades vinculadas ao Departamento de Educação, sendo essenciais para o cumprimento das normas de segurança alimentar e controle higiênico-sanitário.

Realizar o ressarcimento na conta:

Banco: Sicredi  
Agência: 0718  
Conta Corrente: 21072-4  
Samara Alessandra Turchetti Kinoshita

Atenciosamente,

PREFEITURA M. DE UNIFLOR  
DEPTO. ADMINISTRATIVO  
PROTOCOLO Nº. 6760  
DATA 26/01/2026  
FUNCIÓARIO

  
\_\_\_\_\_  
Samara A.T. Kinoshita  
Nutricionista Portaria 138/2020

Recebido  
04/02/26  
Lydia

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRIÇÃO</b> Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares EIRELI-EPP RUA LOPES TROVÃO, 266 - ZONA 4 - MARINGÁ-PARANÁ CEP 87014-080 / CENTRO Fone: 44 3029-2299	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.047.492 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	
		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 4126 0109 3965 2300 0173 5500 1000 0474 9218 6145 6600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260028825564 23/01/2026 12:53:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.36452-58	CNPJ 09.396.523/0001-73

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR</b>		CNPJ/CNPJ do Estabelecimento 76.279.975/0001-62	DATA DE EMISSÃO 23/01/2026
ENDEREÇO RUA DAS FLORES, 118		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87640-000
MUNICÍPIO UNIFLOR	FONE/FAX (44)3270-1150	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13,57	35,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
			0-Rem (CIF)			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFDP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VLB APROX TRIBUTOS
3386	TERMOMETRO DIGITAL CULINARIO ESPETO P/ALIMENTOS-TP101 LIBA Lote=PZ-XT101 Qtd=2 Fab=01/08/2025 Val=30/08/2035	90259090	0500	5405	UN	2	17,50	35,00	0,00	0,00	0	13,57

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I-DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI Val aprox dos tributos R\$ 13,57 (38,77%) fonte:IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Promisse Comercio de Mat Medico Hospitalares EIRELI EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/01/2026,Valor Total: R\$35,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR RUA DAS FLORES, 118 - CENTRO - UNIFLOR/PR	<b>NF-e</b> Nº 000.047.492 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR